



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo anunciou, recentemente, que já tinha sido escolhido um local em Coloane para construir o depósito e armazém temporário de substâncias perigosas, o que suscitou a oposição da sociedade, em especial dos moradores. Numa reunião plenária da Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou que se podia construir um depósito e armazém permanente de substâncias perigosas na zona E1 dos novos aterros, mas, mesmo assim, não foi possível dissipar as preocupações da população. Interpelei o Governo para que, em prol da implementação adequada das acções governativas, mantivesse a comunicação racional, sobretudo no que respeita à avaliação da fiscalização e controlo conjuntos, por parte do Governo e da população, das substâncias perigosas, da mudança dos armazéns intermediários temporários de combustíveis da Ilha Verde, e ainda à escolha do local para construir o armazém intermediário permanente de substâncias perigosas. Posteriormente, recebi a resposta por escrito da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, na qual se revela que depois de terem sido efectuadas análises e avaliação profundas, foi proposta a mudança dos armazéns temporários de combustíveis da Ilha Verde para a zona sob a jurisdição de Macau, na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e ainda que o Corpo de Bombeiros formou 130 chefes comunitários de segurança contra incêndios, para assegurarem a comunicação entre o Governo e a população. Entretanto, nada em concreto se vê quanto ao



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

projecto de construção dos armazéns intermediários temporários de combustíveis e de substâncias perigosas.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve definir, atempadamente, o projecto de construção do armazém intermediário permanente de substâncias perigosas na zona E1 dos novos aterros, definir uma calendarização e integrá-lo nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019. Vai fazê-lo?
2. Durante o período transitório, ou seja, antes da conclusão da construção do armazém intermediário permanente de substâncias perigosas na zona E1 dos novos aterros, o Corpo de Bombeiros deve definir medidas (incluindo para os chefes comunitários de segurança contra incêndios) para promover o controlo conjunto, por parte do Governo e da população, das substâncias perigosas. Vai fazê-lo?
3. O Governo deve definir, atempadamente, o projecto de construção do armazém intermediário de combustíveis na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, definir uma calendarização e integrá-lo nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Ng Kuok Cheong

22 de Outubro de 2018